



L E I Nº 4.603, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ESTRADA “LEONEL BARCELOS”, a que inicia  
em frente a Igreja da localidade de Chicolomã até a divisa com o município de Viamão, conforme  
mapa anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2004

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
IÁRA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração Substituta